



Comprovante de Publicação

Nº: **28386**

Data/Hora Veiculação: **24/11/2015 16:38**

Ato: **DECRETO Nº 28.957/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **ica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora Celeste Moreira (Decreto nº 28.956/2015), a qual foi indicada para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.**

Identificação: **4456/2015**

Data Publicação :
25/11/2015

Completo

DECRETO Nº 28.957/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2.060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3970 de 2015, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora Celeste Moreira (Decreto nº 28.956/2015), a qual foi indicada para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, conforme relacionado abaixo: Nome ANDREIA DO CARMO ROCHA Mat. 9431 A Partir de Secretaria 01/11/15 SMED FG DIREÇÃO CMEIS - SMED - DIREÇÃO CMEI SANTA CLARA Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 27/10/2015 - 11:36:33 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.24 14:25:15 -0200 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br